

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE LBR – LÁCTEOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.881/0001-30; **LATICÍNIOS BOM GOSTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.679.479/0001-88; **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.823.396/0001-06; **SANTA RITA COMÉRCIO INDÚSTRIA REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.056/0001-98; **SAGA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.271.908/0001-53; **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BG ERECHIM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.632.645/0001-11; **CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LÁCTEOS.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.886.448/0001-66; **CEDROLAT INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.789.359/0001-84; **MENPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.645.036/0001-34, *integrantes do "GRUPO LBR"*, *na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA.*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor Souza Laspro; **da credora hipotecária dos lotes 40; 41 e 42 UNIÃO FEDERAL**; dos coproprietários do lote 35: **ALCEU ROSA DE LIMA** e sua esposa **IRDA DE SOUZA LIMA**; **NICANOR DE SOUZA** e sua esposa **LOURENÇA MARIA DE JESUS**; **VALDUIR MARTINS DAMAS** e sua esposa **MARIA JACINTO DE MORAES DAMAS**; **JESUS CAMILO DA SILVA** e sua esposa **MARIA LEMES DA SILVA**; **JOÃO PEREIRA DA SILVA** e sua esposa **ANA SILVERIO PEREIRA**; e **JOSÉ VILELA** e sua esposa **ERCI PEREIRA VILELA**; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DOS ESTADOS DE SÃO PAULO; GOIÁS; e PARANÁ; na pessoa de seus Procuradores**; e da **PROCURADORIA GERAL DOS MUNICÍPIOS DE JUSSARA/GO; ITARUMÃ/GO; FAZENDA NOVA/GO; e AMPERE/PR na pessoa de seus Procuradores**.

A Dra. Isadora Botti Beraldo Moro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Incidente apenso a Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do GRUPO LBR - Incidente nº 0029176-44.2025.8.26.0100 – Processo Principal nº 1190083-10.2024.8.26.0100 - Controle nº 2024/006350**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os imóveis serão vendidos em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não podendo alegar quaisquer vícios após a arrematação.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/10/2026 às 14:00h** e se encerrará **dia 05/11/2026 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 60 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/11/2026 às 14:01h** e se encerrará no **dia 23/11/2026 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 60 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 23/11/2026 às 14:01h** e se encerrará no **dia 09/12/2026 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 60 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumprir informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições.

DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, o direito de preferência é conferido aos coproprietários para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão em igualdade de condições perante outros licitantes. Para exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro no lote 35, os coproprietários de seus respectivos lotes, deverão solicitar ao Leiloeiro, antes do início do certame (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br), a disponibilização do ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para o seu nome, tais como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de registro no RGI competente.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial, para garantia do Juízo, o qual será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço, ou seja, 90% (noventa por cento) do valor da arrematação, deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável, através de Guia de Depósito Judicial. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida, mas no caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito na conta física do Leiloeiro, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DE BENS:

LOTE 33: MATRÍCULA Nº 806 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUSSARA/GO – IMÓVEL: UM TERRENO para construção urbana, designado por lote

chácara de número três(3), sito à Rua Professor Ferreira, no loteamento denominado "Vila Rebouças" (continuação), medindo a área de sete mil, setecentos e quarenta e nove vírgula dez (7.749,10 m2) metros quadrados, sem benfeitorias, nesta cidade, sendo: cinquenta e oito vírgula cinquenta (58,50) metros de frente para a rua Professor Ferreira; 40,00(quarenta) metros pela linha de fundo, limitando com o lote chácara de número quatro(4); 76,00 (setenta e seis) metros do lado direito, limitado com o córrego Água Limpa (em reta); e, 73,70(setenta e três vírgula setenta) metros do lado esquerdo, limitando com o lote número seis(6) e a área pertencente ao Laticínio.

Consta na Av. 05 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos dos Processos nº I) 0001531-12.2011.5.18.0181, em tramite na Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos/GO; II) processo nº 0001051-16.2010.5.18.0181, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de São Luís dos Montes Belos/GO; III) Processo nº 0000035-82.2010.5.09.0567 em tramite na Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR.

Consta na Av. 06 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do I) Processo nº 0010666-73.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª Região; II) processo nº 0010686-64.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª região; III) processo nº 0010658-96.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª região; IV) processo nº 0010803-55.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª região; V) processo nº 0010834-75.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª região; VI) processo nº 0011933-40.2016.5.0.30.053, em trâmite no TRT da 3ª região;

Consta na Av. 07 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do Processo nº 0011667-52.2015.5.15.0086, em trâmite no TRT da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Santa Barbara D'oeste/SP.

Consta na Av. 08 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do I) Processo nº 0010585-27.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª região; II) Processo nº 0010545-45.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª região; III) processo nº 0010554-07.2019.5.03.0135, em trâmite no TRT da 3ª região; IV) processo nº 00105437520195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; V) processo nº 00105592920195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; VI) processo nº 00105662120195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; VII) processo nº 00106493720195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; VIII) processo nº 00105714320195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; IX) processo nº 00105410820195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; X) processo nº 00105619620195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; XI) processo nº 00105645120195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; XII) processo nº 5644779-33.2014.8090051, em trâmite no TJ/GO; XIII) processo nº 00105722820195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; XIV) processo nº 00105584420195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; XV) processo nº 5644779-33.2014.809.005, em trâmite no TJ/GO; XVI) processo nº 00105489720195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; XVII) processo nº 00106242420195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; XVIII) processo nº 00249650820155240007, em trâmite no TRT da 24ª região.

Consta na Av. 09 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do Processo nº 0001036-85.2015.5.09.0128, em trâmite no TRT da 9ª região.

Consta na Av. 10 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do Processo nº 00105333120195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares.

Consta na Av. 11 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30 nos autos do I) Processo nº 50008950620198210047, em trâmite na 02ª Vara Cível do TJRS; II) processo nº 02057275420128090051, em trâmite na TJ/GO; III) processo nº 00001232620225120015, em trâmite no TRT 12ª região; IV) processo nº 00106043320195030135, em trâmite no TRT 3ª região.

Consta na Av. 12 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do I) Processo nº 00029586120188260637, em trâmite no TJSP; II) processo nº 00105577020195030099, em trâmite no TRT da 3ª região.

Consta na Av. 13 desta matrícula o arrolamento deste imóvel no Processo nº 13074769602/2022-87, devendo a alienação, transferência ou oneração, ser comunicado à Delegacia Regional de Fiscalização da Secretaria da Fazenda.

Consta na Av. 14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do I) Processo nº 00105463020195030135, em trâmite no TRT da 3ª região; II) processo nº 00122021820165180003, em trâmite no TRT da 18ª região; III) processo nº 00105489220225030135, em trâmite no TRT da 3ª região; IV) processo nº 50019121520158210016, em trâmite no TJRS;

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do I) Processo nº 50022280320168210013, em trâmite na 01ª Vara Cível de Erechim no TJRS; II) processo nº 1190083-10.2025.8.26.0100, em trâmite na 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo/SP

Consta na Av. 16 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ 02.341.881/0001-30, nos autos do processo nº 5001912-15.2015.8.21.0016, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí/RS

OBSERVAÇÃO 01: Conforme consignado no laudo de avaliação (fls. 850/886), em especial à fl. 858, o perito verificou divergência entre a área total constante da matrícula (7.749,10 m²) e a área apurada com base nas descrições nela contidas (3.620,33 m²).

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 34: MATRÍCULA Nº 1.134 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITARUMÃ/GO – IMÓVEL: UMA PEQUENA GLEBA DE TERRAS, destacada de área maior, neste município, na Fazenda Cervo, lugar denominado "BARRO PRETO", contendo a área de 01HA. 00A. 00CA. (UM HECTARE), dividida, demarcada, e que de acordo com o levantamento elaborado para efeito da presente, pelo Eng.º Agrim. Paulo Ancelmo Freitas CREA nº 183.339/RP-SP., a linha perimetral do imóvel, ficou assim definida: "Começa no marco cravado junto a cerca de arame, na divisa com Joaquim Caetano de Sousa e a Rodovia Estadual GO-206; daí, segue pela cerca de arame acima, margeando a Rodovia Estadual GO-206, com rumo de 69°57'NW e distância de 100,00 metros; vai ter o marco cravado na divisa com Comercio e Derivados de Petróleo São Pedro Ltda., confrontando até aí com a Rodovia Estadual GO-206 daí, segue com rumo de 13°18'SW e distância de 100,00 metros, vai ter o marco cravado na divisa com Joaquim Caetano de Souza, confrontando até aí com Comércio e Derivados de Petróleo São Pedro Ltda. daí, segue com os respectivos rumos e distancias: 69°57'SE e distância de 100,00 metros 13°18'NE distância de 100,00 metros, vai ter o marco cravado junto a cerca de arame onde iniciaram estas divisas e confrontações, confrontando até aí com Joaquim Caetano de Sousa."

Consta na R. 11 desta matrícula o arrolamento deste imóvel no Processo nº 19515.003293/2004-47, devendo a alienação, transferência ou oneração, ser comunicado à Delegacia da Receita Federal em Jundiá/SP.

Consta na R. 13 desta matrícula que nos autos da ação de cumprimento de sentença, Processo nº 5000625-86.2020.8.21.0098, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Gaurama/RS, requerida por Vilmar Wosniak contra Laticínios Bom Gosto S/A, este imóvel foi penhorado.

Consta na Av. 14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do cumprimento de sentença, Processo nº 000368-71.2017.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000451-94.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 16 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000450-12.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 17 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000432-88.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 18 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000430-21.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 19 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000429-36.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 20 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000428-51.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 21 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000427-66.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 22 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000058-77.2017.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000056-10.2017.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000381-77.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000416-37.2020.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 26 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000040-66.2015.8.21.0047, em trâmite na 02ª Vara Cível e JIJ da Comarca de Estrela/RS.

Consta na Av. 27 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 2265341-78.2009.8.21.0001, em trâmite na 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS.

Consta na Av. 28 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 5004153-68.2018.8.13.0439, em trâmite na 04ª Vara Cível da Comarca de Muriae/MG.

Consta na Av. 29 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 5000057-92.2017.8.21.0060, em trâmite na 02ª Vara Cível e JECRIMA da Comarca de Panambi/RS.

Consta na Av. 30 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5000336-36.2014.8.21.0011, em trâmite na 02ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS.

Consta na Av. 31 desta matrícula que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 5005676-40.2020.8.24.0019, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Concordia/SC, requerida por Carlos Alberto Romani contra LATICINIOS BOM GOSTO S/A, este imóvel foi penhorado.

Consta na Av. 32 desta matrícula que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 5000189-71.2018.8.24.0080, em trâmite na 01ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, requerida por Rafael Francisco Romano contra LATICINIOS BOM GOSTO S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeada depositária a Executada.

Consta na Av. 33 desta matrícula que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 5000300-55.2018.8.24.0080, em trâmite na 01ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, requerida por JANDIR ROMANO contra LATICINIOS BOM GOSTO S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeada depositária a Executada.

Consta na Av. 34 desta matrícula que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0007531-87.2018.8.19.0007, em trâmite na 03ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa/RJ, requerida por Estado do Rio de Janeiro contra LATICINIOS BOM GOSTO S/A, este imóvel foi penhorado.

Consta na Av. 35 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5001912-15.2015.8.21.0016, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí.

Consta na Av. 36 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 5001555-61.2017.8.21.0017, em trâmite 01ª Vara Cível da Comarca de Lajeado/RS.

Consta na Av. 37 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LATICINIOS BOM GOSTO S/A nos autos do Processo nº 0138725-51.2015.8.13.0439, em trâmite na 03ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para abril de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 35: FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A 3.99.30Ha da MATRÍCULA Nº 6.520 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUSSARA/GO – IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a área de 24 (24) alqueires e 74 (74) litros, correspondente a 120.63.70ha (120.63.70ha) de cultura e campo, situada no imóvel denominado "Três de Maio", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco "B", cravado à margem esquerda do córrego três de Maio, na divisa do quinhão número 4 (4); daí, dividindo com este com o rumo de 58ºSE - a distância de 1.430,00 metros, vai ao marco de número 12 (12), cravado na linha perimétrica; daí, segue por esta linha com João Xavier do Rêgo, no rumo de 21º30'S0, na extensão de 470,00 metros, vai ao marco número 14 (14) cravado na divisa da segunda gleba do quinhão número 2 (2), daí, dividindo com este no rumo de 73º45'NO, 1.920 metros vai ao marco "F" na divisa das terras de Conceição Alves Ferreira; daí com rumo Norte 170,00 metros dividindo com o mesmo vai ao marco "G" à margem esquerda do Córrego Três de Maio e por este acima até o marco "B", onde teve início.

Consta na Av. 14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos dos Processos nº I) 0001531220115180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos/GO; II) 00010511620105180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos/GO; III) 00000358220105090567, em trâmite na Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos das Seguintes Ações Trabalhistas; I) Processo nº 00106667320195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; II) Processo nº 00106866420195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; III) Processo nº 00106589620195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; IV) Processo nº 00108035520195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; V) Processo nº 00108347520195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; VI) Processo nº 00119334020165030053, em trâmite no TRT da 3ª Região;

Consta na Av. 16 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos do Processo nº 00116675220155150086, em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste do TRT 15ª Região.

Consta na Av. 17 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos dos seguintes processos: I) 00105852720195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; II) 00105454520195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; III) 00105540720195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; IV) 00105437520195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; V) 00105592920195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; VI) 00105662120195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; VII) 00106493720195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; VIII) 00105714320195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; IX) 00105410820195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; X) 00105619620195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; XI) 00105645120195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; XII) 56447793320148090051, em trâmite no TJ/GO; XIII) 00105722820195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; XIV) 00105584420195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; XV) 5644779332014809005, em trâmite no TJ/GO; XVI) 00105489720195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; XVII) 00106242420195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; e XVIII) 00249650820155240007, em trâmite no TRT da 24ª Região.

Consta na Av. 18 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos do Processo nº 00010368520155090128, em trâmite no TRT da 9ª Região.

Consta na Av. 19 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos do Processo nº 00105333120195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 20 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos dos seguintes processos: I) 50008950620198210047, em trâmite na 2ª Vara Cível do TJRS; II) 02057275420128090051, em trâmite no TJ/GO; III) 00001232620225120015, em trâmite no TRT 12ª Região; IV) 00106043320195030135, em trâmite no TRT 3ª Região;

Consta na Av. 21 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos dos seguintes processos: I) 00029586120188260637, em trâmite no TJ/SP; II) 00105577020195030099, em trâmite no TRT da 3ª Região.

Consta na Av. 22 desta matrícula o arrolamento deste imóvel no Processo administrativo nº 13074.769602/2022-87, devendo a alienação, transferência ou oneração, ser comunicado à Delegacia Regional de Fiscalização da Secretaria da Fazenda.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos dos seguintes processos: I) 00105463020195030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; II) 00122021820165180003, em trâmite no TRT da 18ª região; III) 00105489220225030135, em trâmite no TRT da 3ª Região; IV) 50019121520158210016, em trâmite no TJRS.

Consta na Av. 24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos dos seguintes processos: I) 50022280320168210013, em trâmite na – 01ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – ERECHIM; II) 1190083-10.2025.8.26.0100, em trâmite na 01ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo.

Consta na Av. 25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LACTEOS BRASIL, CNPJ n. 02.341.881/0001-30, nos autos do Processo nº 5001912-15.2015.8.21.0016, em trâmite na Juizado Especial da Comarca de Ijuí/RS.

Observação: Conforme consta na Av. 03 desta matrícula, o imóvel possui utilização limitada de 20% da fração ideal de 94.46.75ha, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 36: MATRÍCULA Nº 7.598 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMPERE/PR - IMÓVEL: LOTES RURAIS nº 77-B e 75-D (setenta e sete-B e setenta e cinco-D), da GLEBA nº 19-AM (dezenove-AM), do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, situado na Linha Francio, no Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 16.132,00 m² (dezesesseis mil e cento e trinta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE:- Por linha seca, confronta com o lote nº 75-B, da mesma gleba, com a distância de 111,00 metros;- SUDESTE:- Por linha seca, confronta com o lote nº 78, da mesma gleba, com a distância de 100,37 metros;- SUDOESTE:- Por linha seca, confronta com o lote nº 75-C, da mesma gleba, com a distância de 148,60 metros;- NOROESTE:- Por linha seca, confronta com o lote nº 75, 75 da mesma gleba, com a distância de 147,35 metros.

Consta na Av. 03 desta matrícula o arrolamento deste imóvel, por meio da requisição nº 18.00.01.88.58, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP, Fabio Eduardo Boschi, devendo a alienação, transferência ou oneração, ser comunicado à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Consta na R. 04 desta matrícula que nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1065066-76.2015.8.26.0100, em trâmite na 06ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, requerida por MARCON PNEUS TRANSPORTES LTDA contra LBR – LACTEOS VRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 05 desta matrícula o arrolamento deste imóvel por meio da Requisição nº 18.00.02.02.86, feita pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP, Fabio Eduardo Boschi, devendo a alienação, transferência ou oneração, ser comunicado à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Consta na Av. 07 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 00006092920135090041, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba do TRT da 09ª região.

Consta na Av. 10 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 00119334020165030053, em trâmite na Vara do Trabalho de Caxambu/MG do TRT da 3ª região.

Consta na R.11 desta matrícula que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 50019348520174047105, em trâmite na 03ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS, requerida pela

União – Fazenda Nacional contra LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 12 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 0010686642019503013, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG do TRT da 03ª região.

Consta na R13. desta matrícula que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 094/1.14.0000524-7, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Crissiumal/RS, requerida pelo Estado do Rio Grande do Sul contra LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 00006092920135090041, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba do TRT da 09ª região

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 0032963-05.2013.8.13.0637, em trâmite na 01ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço/MG.

Consta na R. 17 desta matrícula que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 094/1.15.0000363-7, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Crissiumal/RS, requerida pelo Estado do Rio Grande do Sul contra LIDER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R. 18 desta matrícula que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0000609-29.2013.5.09.0041, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba /PR, requerida por JOSE RONALDO CLAUDINO DA CRUZ contra LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R. 19 desta matrícula que nos autos da Carta Precatória nº 0000423-69.2021.8.16.0141, originária do Processo nº 0081174-38.2014.8.13.0637, em trâmite na 01ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço/MG, requerida por ESTADO DE MINAS GERAIS contra LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R. 20 desta matrícula que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 5000059-28.2015.8.21.0094, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Crissiumal/RS, requerida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R.22 desta matrícula que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0009507-67.2018.8.26.0482, em trâmite na 03ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, requerida por MARCELO ELIAS RIGUEIRA contra LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 50019121520158210016, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí/RS.

Consta na Av. 24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 00008210620158160180, em trâmite no Núcleo 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR.

Consta na Av. 25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos do Processo nº 50019121520158210016, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí/RS.

Observação: De acordo com a AV-01 desta matrícula, o imóvel possui área destinada à Conservação de Floresta, correspondente a 20% da área do imóvel, totalizando 0,323 hectares.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 37: MATRÍCULA Nº 906 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FAZENDA NOVA/GO – IMÓVEL: Um terreno no perímetro urbano desta cidade, sito à Avenida Bahia, com a área de 6.150m², tendo como edificações um prédio destinado à fábrica de queijos, escritórios, prédio da caldeira, depósitos, sanitários, um alternador de 25 KVA com o quadro completo para refrigeração, 100 formas para queijos, prateleiras, material de laboratório, um centrifugador de provas, quatro tanques inoxidáveis de 1.200 litros cada, e dentro dos seguinte limites e confrontações: à frente, na extensão de 54,80 metros, com a Avenida Bahia; pelo lado direito, na extensão de 131 metros, com Odorico Martins da Silva; pelo lado esquerdo, na extensão de 125 metros, com João Borges; e ao fundo, com o Córrego Fazenda Nova e Campão.

Consta na AV.06 desta matrícula que foi decretada restrição de bens da LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos processos de Execução Fiscal nº: I) 19233-71.2012.4.01.3500; II) 36336-91.2012.4.01.3500; III) 36324-77.2012.4.01.3500; IV) 31982-23.2012.4.01.3500, em trâmite na Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (Divisão dos Grandes Devedores) / Seção Judiciária do Estado de Goiás, requerida por PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra LBR LÁCTEOS BRASIL S/A.

Consta na R.09 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (carta precatória), Processo nº 0010342-20.2022.5.18.0181, em trâmite no Juízo do Trabalho (TRT) do Posto Avançado de Iporá-GO, requerida por JANDIR RODRIGUES PEDRA contra FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R.10 desta matrícula que nos autos da Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010201-98.2022.5.18.0181, em trâmite no Juízo do Trabalho (TRT) 18ª Região do Posto Avançado de Iporá-GO, requerida por ALEX SANDRO FERREIRA contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R.12 desta matrícula que nos autos da Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010236-58.2022.5.18.0181, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 18ª Região do Posto Avançado de Iporá-GO, requerida por JONNATHAN PINHEIRO DA SILVA contra LBR - LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 13 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105577020195030099, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105463020195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Consta na Av. 16 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00122021820165180003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Consta na R.19 desta matrícula que nos autos da Execução, Processo nº 5018404-93.2016.8.21.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 20 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR Lácteos Brasil AS, nos autos do Processo nº 00105489220225030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG.

Consta na Av. 21 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, em trâmite na Juizado Especial de Ijuí/RS.

Consta na Av. 22 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50022280320168210013, em trâmite na 1ª Vara Cível de Erechim/RS.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 11900831020248260100, em trâmite na 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

Consta na Av. 25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50019121520158210016, em trâmite no Juizado Especial Cível de Ijuí/RS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.132.000,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 38: MATRÍCULA Nº 907 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FAZENDA NOVA/GO – IMÓVEL:

Um imóvel constituído de dois (02) terrenos com a área total de (6.342,20m²), seis mil, trezentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte (20) centímetros, situados à Avenida Bahia, assim discriminados: 1º Terreno: com a área de (3.104,70m²), com as seguintes confrontações: à frente, na extensão de vinte e quatro vírgula quarenta (24,40) metros com a Avenida Bahia; à direita na extensão de cento e vinte e cinco (125) metros com o Laticínio Fazenda Nova; à esquerda, na extensão de cento e vinte e nove (129) metros com o mesmo comprador ao fundo na extensão de vinte e quatro vírgula quarenta (24,40) metros com o Córrego Campão, 2º Terreno com a área de 3.237,50m² três mil, duzentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros com as seguintes confrontações: à frente, na extensão de vinte e cinco (25) metros com A Avenida Bahia; à direita, na extensão de cento e vinte e nove (129) metros com o mesmo comprador; à esquerda, na extensão de cento e trinta (130) metros com Olímpio Ferreira da Silva e, ao fundo, com o Córrego Campão.

Consta na Av. 04 desta matrícula que foi realizada restrição de bens, bem como foram distribuídas as Ações de Execução Fiscal, Processos nº: i) 19233-71.2012.4.01.3500; ii) 36336-91.2012.4.01.3500; iii) 36324-77.2012.4.01.3500; e iv) 31982-23.2012.4.01.3500, em trâmite na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Goiás (divisão dos grandes devedores) / Seção Judiciária do Estado de Goiás, requerida por Procuradoria da Fazenda Nacional contra LBR Lácteos Brasil S/A.

Consta na Av. 05 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 06 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 08 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 09 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00015341220115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 10 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00008488320125180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 11 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 0000499-84.2016.5.12.0059, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 13 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00010511620105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00000358220105090567, em trâmite na Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR.

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 0031606620115180181, em trâmite na Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR.

Consta na Av. 16 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00119334020165030053, em trâmite na Vara do Trabalho da 03ª Região de Caxambu/MG.

Consta na Av. 17 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00108347520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 18 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 0010803-55.2019.5.03.0135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 19 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106589620195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 20 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106866420195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 21 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106667320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 22 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00249650820155240007, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00116675220155150086, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Santa Bárbara do Oeste/SP.

Consta na Av. 24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00009011220195200004, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

Consta na Av. 25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105489720195030135, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 26 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 5644779-33.2014.8.09.005, em trâmite na 04ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia/GO.

Consta na Av. 27 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 001057228.2019.5.03.0135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 28 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105584420195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 29 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105489720195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 30 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 5644779-33.2014.8.09.0051, em trâmite na 03ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO.

Consta na Av. 31 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 5644779-33.2014.8.09.0051, em trâmite na 03ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO.

Consta na Av. 32 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105714320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 33 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105410820195030135, em trâmite na em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 34 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 0010561-96.2019.5.03.0135, em trâmite na em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 35 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 0010564-51.2019.5.03.0135, em trâmite na em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 36 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105852720195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 37 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105454520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 38 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105540720195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 39 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105437520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 40 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105592920195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 41 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 0010566-21.2019.5.03.0135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 42 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106043320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 43 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00010368520155090128, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR.

Consta na Av. 44 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00001232620225120015, em trâmite na Vara do Trabalho da 12ª Região de São Miguel do Oeste/SC.

Consta na Av. 47 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0010342-20.2022.5.18.0181, em trâmite no Juízo do Trabalho (TRT) do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por JANDIR RODRIGUES PEDRA contra FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 48 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0010201-98.2022.5.18.0181, em trâmite na Juízo do Trabalho (TRT) 18ª Região do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por ALEX SANDRO FERREIRA PEREIRA contra LBR LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 49 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105333120195030135, em trâmite na 03ª Vara do Tribunal Superior do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 51 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50008950620198210047, em trâmite na 02ª Vara Cível e JIJ de Rio Grande do Sul/RS.

Consta na Av. 52 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00029586120188260637, em trâmite na 02ª Vara Cível da Comarca de Tupã/SP.

Consta na R. 53 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0010236-58.2022.5.18.0181, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 18ª Região do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por JONNATHAN PINHEIRO DA SILVA contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 54 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 0010557-70.2019.5.03.0099, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Consta na Av. 55 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 02057275420128090051, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça – Goiânia/GO.

Consta na Av. 57 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105463020195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho Governador Valadares/MG – Tribunal Regional do Trabalho da 03ª Região.

Consta na Av. 58 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00122021820165180003, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Consta na Av. 61 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5018404-93.2016.8.21.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, requerida por MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 62 desta matrícula que foi distribuída a Ação de Execução, Processo nº 0004481-71.2009.8.05.0229, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Santo Antônio de Jesus/BA.

Consta na Av. 63 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR Lacteos Brasil SA nos autos do Processo nº 00105489220225030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 64 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, em trâmite no Juizado Especial de Ijuí/RS.

Consta na Av. 65 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50022280320168210013, em trâmite na 01ª Vara Cível de Erechim/RS.

Consta na Av. 66 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 11900831020248260100, em trâmite no 01º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

Consta na Av. 68 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50019121520158210016, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí/RS.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 39: MATRÍCULA Nº 1.278 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FAZENDA NOVA/GO - IMÓVEL: "Urbano" Um terreno situado à Avenida Bahia, com a área de três mil, quinhentos e vinte e cinco (3.525) metros quadrados, dentro das seguintes confrontações: à frente, na extensão de vinte e oito (28) metros e cinquenta (50) centímetros com à Avenida Bahia; pelo lado direito, na extensão de cento e quarenta e oito (148) metros, com Sebastião Rolindo; pelo lado esquerdo na extensão de cento e quarenta e oito (148) metros com o Laticínio e ao fundo Córrego Fazenda Nova.

Consta na Av. 02 desta matrícula que foi realizada restrição de bens, bem como foram distribuídas as Ações de Execução Fiscal, Processos nº: i) 19233-71.2012.4.01.3500; ii) 36336-91.2012.4.01.3500; iii) 36324-77.2012.4.01.3500; e iv) 31982-23.2012.4.01.3500, em trâmite na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Goiás (divisão dos grandes devedores) / Seção Judiciária do Estado de Goiás, requerida por Procuradoria da Fazenda Nacional contra LBR Lácteos Brasil S/A.

Consta na Av. 03 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos/GO.

Consta na Av. 04 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos/GO.

Consta na Av. 06 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 07 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00015341220115180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 08 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00008488320125180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 09 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00004998420165120059, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 11 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00010511620105180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 12 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00000358220105090567, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Nova Esperança/PR.

Consta na Av. 13 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00119334020165030053, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Caxambu/MG – TRT da 3ª região.

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00108347520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 16 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00108035520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 17 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106589620195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 18 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106866420195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 19 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106667320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 20 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00249650820155240007, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS.

Consta na Av. 21 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00116675220155150086, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Consta na Av. 22 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00009011220195200004, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105489720195030135, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 5644779-33.2014.8.09.005, em trâmite na 04ª Vara da Fazenda Pública Estadual-GO.

Consta na Av. 25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105722820195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 26 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105584420195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 27 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105489720195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 28 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 56447793320148090051, em trâmite na 03ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia/GO.

Consta na Av. 29 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 56447793320148090051, em trâmite na 03ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia/GO.

Consta na Av. 30 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105714320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 31 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105410820195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 32 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105619620195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 33 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105645120195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 34 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105852720195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 35 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105454520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 36 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105540720195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 37 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105437520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 38 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105592920195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 39 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105662120195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 40 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00106043320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 41 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00010368520155090128, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR.

Consta na av. 42 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00001232620225120015, em trâmite na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste/SC do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Consta na R. 45 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0010342-20.2022.5.18.0181, Expedido pelo Juízo do Trabalho do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por Jandir Rodrigues Pedra contra Firma Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio Limitada e outros, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R. 46 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0010201-98.2022.5.18.0181, Expedido pelo Juízo do Trabalho da 18ª Região do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por ALEX SANDRO FERREIRA PEREIRA contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 47 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105333120195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 49 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Estrela/RS.

Consta na Av. 50 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00029586120188260637, em trâmite na 02ª Vara Cível da Comarca de Tupã/SP.

Consta na R. 51 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0010236-58.2022.5.18.0181, Expedido pelo Juízo do Trabalho da 18ª Região do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por JONNATHAN PINHEIRO DA SILVA PEREIRA contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 52 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105577020195030099, em trâmite no

Tribunal Superior do Trabalho da 03ª Região na 02ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 53 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 02057275420128090051, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça – Goiânia/GO.

Consta na Av. 55 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105463020195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 56 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00122021820165180003, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Consta na R. 59 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 5018404-93.2016.8.21.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 60 desta matrícula que foi distribuída a Ação de Execução, Processo nº 0004481-71.2009.8.05.0229, em trâmite na 01ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis de Santo Antônio de Jesus/BA, requerida por MILKLY COMERCIO ATACADISTA DE MARCADORIAS LTDA contra LBR LACTEOS BRASIL S/A.

Consta na Av. 61 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 00105489220225030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 62 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, em trâmite no Juizado Especial de Ijuí/RS.

Consta na Av. 63 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 50022280320168210013, em trâmite na 01ª Vara Cível de Erechim/RS.

Consta na Av. 64 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 11900831020248260100, em trâmite no 01ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

Consta na Av. 66 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos autos do Processo nº 50019121520158210016, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí/RS.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 40: MATRÍCULA Nº 1.807 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FAZENDA NOVA/GO – IMÓVEL: Um terreno no perímetro suburbano desta cidade, com a área de 5.612,00 (cinco mil, seiscentos e doze metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: com Gaspar de Tal e com o mesmo comprador na extensão de 39,50 metros; pelo lado direito na extensão de 172,00 metros com o mesmo comprador e terreno da Prefeitura; pelo lado esquerdo, na extensão de 133,00 metros com terreno da Prefeitura e ao fundo, com o Córrego Campão.

Consta no R.02 desta matrícula que este imóvel foi hipotecado à União representada pelo Procurador-chefe da fazenda em Goiás, Dr. Renato Pereira Pinto.

Consta na AV.03 desta matrícula que foi decretada restrição de bens da LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos processos de Execução Fiscal nº: I) 19233-71.2012.4.01.3500; II) 36336-91.2012.4.01.3500; III) 36324-77.2012.4.01.3500; IV) 31982-23.2012.4.01.3500, em trâmite na Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (Divisão dos Grandes Devedores) /

Seção Judiciária do Estado de Goiás, requerida por PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra LBR LÁCTEOS BRASIL S/A.

Consta na Av. 04 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO.

Consta na Av.5. desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LÁCTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO

Consta na Av.6 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LÁCTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00005006920165120059, em trâmite no Juízo do Trabalho de Palhoça/SC.

Consta na Av.7 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LÁCTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO.

Consta na Av.8 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LÁCTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00015341220115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO.

Consta na Av.9 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LÁCTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite no trâmite no Juízo do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO.

Consta na Av.10 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR LÁCTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 56447793320148090051, em trâmite na 03ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO.

Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010342-20.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do trabalho dos Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por JANDIR RODRIGUES PEDRA contra FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA e outros, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av.14 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010201-98.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do trabalho da 18ª Região do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por ALEX SANDRO FERREIRA PEREIRA contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av.16 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010236-58.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do trabalho da 18ª Região do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por JONNATHAN PINHEIRO DA SILVA contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av.20 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, Processo nº 5018404-93.2016.8.21.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av.21 desta matrícula que foi distribuída a Ação de Execução, Processo nº 0004481-71.2009.8.05.0229, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Santo Antônio de Jesus/BA requerida por MILKLY COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A.

Consta na Av.22 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, em trâmite no Juizado Especial de Ijuí/RS.

Consta na Av.23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50022280320168210013, em trâmite na 1ª Vara Cível de Erechim/RS.

Consta na Av.24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 11900831020248260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte três mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 41: MATRÍCULA Nº 1.808 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FAZENDA NOVA/GO – IMÓVEL: Um terreno no perímetro urbano desta cidade, com a área de 5.307,50 m² (cinco mil, trezentos e sete e meio metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: À frente com terreno da Prefeitura na extensão de 35,00 metros; pelo lado direito na extensão de 150,00 metros com a Rua 9; pelo lado esquerdo, na extensão de 163,00 metros com o mesmo comprador e ao fundo, com o Córrego Campão.

Consta no R.02 desta matrícula que este imóvel foi hipotecado à União representada pelo Procurador-chefe da fazenda em Goiás, Dr. Renato Pereira Pinto.

Consta na AV.03 desta matrícula que foi decretada restrição de bens da LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos processos de Execução Fiscal nº: I)19233-71.2012.4.01.3500; II) 36336-91.2012.4.01.3500; III) 36324-77.2012.4.01.3500; IV) 31982-23.2012.4.01.3500, em trâmite na Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (Divisão dos Grandes Devedores) / Seção Judiciária do Estado de Goiás, requerida por PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra LBR LÁCTEOS BRASIL S/A.

Consta na Av. 04 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 05 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 07 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 08 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00015341220115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 10 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 11 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 56447793320148090051, em trâmite no Juízo do Trabalho de Goiânia/GO.

Consta no R.14 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010342-20.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do Trabalho do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por JANDIR RODRIGUES PEDRA e outros contra FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA E OUTROS, este imóvel foi PENHORADO.

Consta no R.15 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010201-98.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do Trabalho do Posto Avançado em Iporá/GO na da 18ª região, requerida por ALEX SANDRO FERREIRA PEREIRA E OUTROS contra LBR LACTEOS BRASIL S/A e outros, este imóvel foi PENHORADO.

Consta no R.17 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010236-58.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do Trabalho do Posto Avançado de Iporá/GO na 18ª região, requerida por JONNATHAN PINHEIRO DA SILVA E OUTROS contra LBR LACTEOS BRASIL S/A e outros, este imóvel foi PENHORADO.

Consta no R.21 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 5018404-93.2016.8.21.0001, expedido pela Juíza de Direito 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra LBR LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av.22 desta matrícula que foi distribuída a Ação de Execução, Processo nº 0004481-71.2009.8.05.0229, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Santo Antônio de Jesus - BA, requerida por MILKLY COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA contra LBR LACTEOS BRASIL S/A.

Consta na Av.23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR-LACTEOS BRASIL S/A. nos autos do Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, em trâmite no Juizado Especial de Ijuí/RS.

Consta na Av.24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR-LACTEOS BRASIL S/A. nos autos do Processo nº 50022280320168210013, em trâmite na 1ª Vara Cível de Erechim/RS.

Consta na Av.25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR-LACTEOS BRASIL S/A. nos autos do Processo nº 11900831020248260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência de Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 42: MATRÍCULA Nº 1.819 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FAZENDA NOVA/GO - IMÓVEL: Urbano Um terreno nesta cidade, situado à Avenida Bahia, com a área de 1.750,00m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: À frente na extensão de 14,00 metros com a Avenida Bahia; pelo lado direito, na extensão de 125,00 metros com Agenor Luiz de Freitas e O Laticínio; pelo lado esquerdo, na extensão de 125,00 metros com o Laticínio e ao fundo, na extensão de 14,00 metros com o Córrego Fazenda Nova.

Consta no R.2 desta Matrícula que este imóvel foi hipotecado à União representada pelo Procurador-chefe da fazenda em Goiás, Dr. Renato Pereira Pinto.

Consta na AV.03 desta matrícula que foi decretada restrição de bens da LBR LACTEOS BRASIL S/A, nos processos de Execução Fiscal nº: I) 19233-71.2012.4.01.3500; II) 36336-91.2012.4.01.3500; III) 36324-77.2012.4.01.3500; IV) 31982-23.2012.4.01.3500, em trâmite na Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (Divisão dos Grandes Devedores) / Seção Judiciária do Estado de Goiás, requerida por PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra LBR LÁCTEOS BRASIL S/A.

Consta na Av. 04 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 05 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00039412520105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 07 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO

Consta na Av. 08 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00015341220115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO

Consta na Av. 09 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00008488320125180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO

Consta na Av. 10 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00004998420165120059, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO

Consta na Av. 12 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00010511620105180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO

Consta na Av. 13 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00000358220105090567, em trâmite no Juízo do Trabalho de Nova Esperança/PR.

Consta na Av. 14 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00031606620115180181, em trâmite no Juízo do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

Consta na Av. 15 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00119334020165030053, em trâmite na Vara do Trabalho de Caxambu/MG no Tribunal da 3ª Região.

Consta na Av. 16 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00108347520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 17 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00108035520195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 18 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106589620195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 19 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106866420195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 20 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106667320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 21 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00249650820155240007, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS.

Consta na Av. 22 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00116675220155150086, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Santa Barbara de Oeste/SP.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00009011220195200004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

Consta na Av. 24 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105489720195030135, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 25 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 5644779332014809005, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual/GO.

Consta na Av. 26 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105722820195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG

Consta na Av. 27 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105584420195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG

Consta na Av. 28 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105489720195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG

Consta na Av. 29 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 56447793320148090051, em trâmite na 03ª Vara da Fazenda Estadual da comarca de Goiânia/GO.

Consta na Av. 30 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 56447793320148090051, em trâmite na 03ª Vara da Fazenda Estadual da comarca de Goiânia/GO.

Consta na Av. 31 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105714320195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 32 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105410820195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 33 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105619620195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 34 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105645120195030135, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 35 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105852720195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 36 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105454520195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 37 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105540720195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 38 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105437520195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 39 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105592920195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 40 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105662120195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 41 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00106043320195030135, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 42 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00010368520155090128, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cascavel/PR.

Consta na Av. 43 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00001232620225120015, em trâmite na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste/SC do TRT da 12ª Região.

Consta na R.46 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010342-20.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do Trabalho do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por JANDIR RODRIGUES PEDRA contra FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA e outros, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na R.47 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0010201-98.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do Trabalho da 18ª Região do Posto Avançado de Iporá/GO, requerida por ALEX SANDRO FERREIRA PEREIRA contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av. 48 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105333120195030135, em trâmite na 3ª do trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na R.49 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução (Carta Precatória Cível), Processo nº 0011006-85.2021.5.18.0181, expedido pelo Juízo do Trabalho do Posto Avançado de Iporá/GO da 18ª Região, requerida por VIVIANE GARCIA DAMACENA ELOI contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO

Consta na Av. 50 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50008950620198210047, em trâmite na 2ª Vara Cível e JIJ DE Rio Grande do Sul.

Consta na Av. 51 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00029586120188260637, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã/SP.

Consta na R.52 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0010236-58.2022.5.18.0181, expedido pelo Juízo do Trabalho do Posto Avançado de Iporá/GO da 18ª Região, requerida por JONNATHAN PINHEIRO DA SILVA contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO.

Consta na Av.53 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105577020195030099, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, do TRT da 3ª Região.

Consta na Av.54 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 02057275420128090051, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça de Goiânia/GO.

Consta na Av.56 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105463020195030135, em trâmite no Tribunal Superior do Trabalho regional da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av.57 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00122021820165180003, em trâmite na 3ª Vara do trabalho de Goiânia/GO do TRT da 18ª Região.

Consta na Av.60 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, Processo nº 5018404-93.2016.8.21.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A, este imóvel foi PENHORADO

Consta na Av.61 desta matrícula que foi distribuída a Ação de Execução, Processo nº 0004481-71.2009.8.05.0229, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Santo Antônio de Jesus-BA, requerida por MILKLY COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA contra LBR – LACTEOS BRASIL S/A.

Consta na Av. 62 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 00105489220225030135, em trâmite na 3ª Vara do trabalho de Governador Valadares/MG.

Consta na Av. 63 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, em trâmite no Juizado Especial de Ijuí/RS.

Consta na Av. 64 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50022280320168210013, em trâmite na 1ª Vara Cível de Erechim/RS.

Consta na Av. 65 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 11900831020248260100, em trâmite no 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

Consta na Av. 67 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LBR – LACTEOS BRASIL S/A nos autos do Processo nº 50019121520158210016, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí/RS.

Valor da Avaliação deste lote: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Observação: Consta nos laudos de avaliação, do lote 34 (matrícula nº 806); lote 35 (matrícula nº 6520); lote 36 (matrícula nº 7598); lote 37 (matrícula nº 906); lote 38 (matrícula 907); lote 39 (matrícula nº 1278); lote 40 (matrícula nº 1807); lote 41 (matrícula nº 1808); lote 42 (matrícula nº 1819), que a região onde os imóveis estão localizados ainda não dispõe de infraestrutura básica, como fornecimento de água, esgoto, recolhimento de lixo, vias asfaltadas, transporte público, iluminação das vias e fornecimento de Luz.

São Paulo, 18 de setembro de 2026

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Isadora Botti Beraldo Moro
Juíza de Direito